



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

**PORTARIA GP Nº 389/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servidor (a) **GABRIELLY LAIS DE ANDRADE SOUZA**, CPF Nº 074.664.354-32, foi aprovada e classificada em concurso público para o cargo de **ENFERMEIRO(A) HOSPITALAR**, tendo tomado posse por meio da Portaria GP **103/2019**, de 07 DE JANEIRO DE 2019;

**CONSIDERANDO** que, a mesma solicitou a exoneração do cargo efetivo, tendo feito a solicitação via Requerimento;

**RESOLVE:**

I - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **GABRIELLY LAIS DE ANDRADE SOUZA**, CPF Nº 074.664.354-32, do cargo **ENFERMEIRO(A) HOSPITALAR**, a partir do dia 16 de outubro de 2024.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais para 16 de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

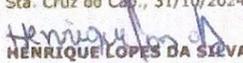
Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2024.

FABIO QUEIROZ Assinado de forma digital por  
ARAGAO:02552709419 FABIO QUEIROZ  
ARAGAO:02552709419

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/10/2024.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022